

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Agosto de 2013 - Sexta feira
Circulação: 19.08.2013 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5532

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificado em 15/08/13
[Assinatura]

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Secretária Extraordinária de Políticas para as
Mulheres
Decreto 2573/2013

DISPENSA Nº 006/2013
PROCESSO Nº 180101-00023/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOSPEGEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei
nº. 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: C. F. DE QUEIROZ-HOTEL
VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos
reais).
JUSTIFICATIVA: (REQUISITO ART. 26,
PARÁGRAFO ÚNICO LEI 8.666/93)

Justificativa

Senhora Secretaria,
Submetemos a apreciação de Vossa
Senhoria a presente justificativa, destinada a
custear despesas com serviços de
Hospedagem, com fulcro no artigo 24, Inciso II,
da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de
dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei
declarou como tal.

A Secretária Extraordinária de Política
para as Mulheres/ SEPM, elabora e implementa
campanhas educativas de combate à
discriminação; articula, promove e executa
programas de cooperação com organismos
nacionais, públicos e privados, voltados para a
implementação de políticas para as mulheres;

elabora o planejamento de gênero que
contribua na ação do governo estadual e
presta orientações aos Municípios na criação e
estruturação das Coordenadorias de Mulheres.

Portanto, necessitamos contratar os
serviços de Hotelaria, para hospedar as
participantes do "I ENCONTRO ESTADUAL
DAS COORDENADORIAS E CONSELHOS
MUNICIPAIS".

É correto mencionar, que a empresa C.
F. DE QUEIROZ - HOTEL MARA apresentou os
melhores preços entre as cotações.

Pelo exposto, visando salvaguardar os
interesses da Administração Pública, em fiel
cumprimento da Lei, submetemos a presente
justificativa a apreciação e Homologação de
Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que
solicitamos a sua publicação em Diário Oficial
do Estado, para que se cumpra o disposto no
art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em
vigor.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013

[Assinatura]
Roseemberg Pinheiro Monteiro
Presidente da CPL/SEPM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo em 15/08/13
[Assinatura]

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Secretária Extraordinária de Políticas para as
Mulheres
Decreto 2573/2013

DISPENSA Nº 007/2013
PROCESSO Nº 180101-0077/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E
SERIGRÁFICO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº.
8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: RAMOS SERVIÇOS E CIA
LTDA-ME
VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos
reais).

Justificativa

Senhora Secretaria,

Submetemos a apreciação de Vossa
Senhoria a presente justificativa, destinada a
custear despesas para o fornecimento dos
serviços de confecção de Material Gráfico e
Serigráfico, com fulcro no artigo 24, II, da Lei
nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de
dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei
declarou como tal.

Portanto, estamos em andamento para
realização do Processo Licitatório - PA nº
180101.00016/2013, enviado para PGE para
Parecer em obediência ao decreto nº 2832 de
23 de julho de 2012, contudo, mesmo tomando
todas as medidas necessárias na licitação, o
tempo nos obrigou a contratar direto.

É correto mencionar, que a empresa
RAMOS SERVIÇOS E CIA LTDA-ME
apresentou os melhores preços entre as
cotações.

Pelo exposto, visando salvaguardar os
interesses da Administração Pública, em fiel
cumprimento da Lei, submetemos a presente
justificativa a apreciação e Homologação de
Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que
solicitamos a sua publicação em Diário Oficial
do Estado, para que se cumpra o disposto no
art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em
vigor.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013

[Assinatura]
Roseemberg Pinheiro Monteiro
Presidente da CPL/SEPM

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 097/2013-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO
AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro
Auditoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balleiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfain Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

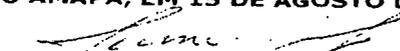
pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores **IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensor Público Geral - DPG, **LUCIANO DEL CASTILLO SILVA**, Corregedor Público Geral - CPG, e **TATIANE DANIELE DE OLIVEIRA**, Gerente Geral do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Agrária", CDS-3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o **Município de Porto Grande/AP, no dia 17/08/2013**, para participarem da **Ação Mais Cidadania** no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 098/2013-DEFENAP

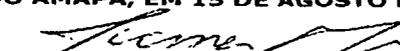
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Ofício nº. 086/2013, advindo da Justiça Itinerante Terrestre e Fluvial.

RESOLVE:

Designar as servidoras **NATÁLIA BORGES COSTA COGHI**, Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal", CDS-2, **MARLI PAES PEREIRA**, Gerente do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", CDS-2, e **MARIA JOSÉ MONTEIRO BENATHAR**, Gerente do Projeto Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá, CDS-2, lotadas nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Ballique /AP, no período de **24 a 31/08/2013**, com a finalidade de acompanhar a 106ª Jornada Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 099/2013-DEFENAP

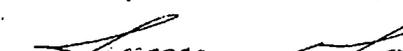
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores **IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensor Público Geral - DPG, **LUCIANO DEL CASTILLO SILVA**, Corregedor Público Geral - CPG, **ROMERO CAMBRAIA ROCHA**, Gerente do Projeto Disk Cidadania, CDS-2, e **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista, CDI-1, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os **Municípios de Pedra Branca do Amapari, Vitória do Jari e Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 24/08/2013**, para participarem da **"Ação Mais Cidadania"**, nos referidos municípios.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012
CPL/POLITEC

A Polícia Técnico-Científica, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 079/2012-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, para contratar EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA FORENSE COM EMISSÃO DE LAUDOS FORENSE, no que diz respeito à realização de exames de Cessação de Periculosidade para subsidiar o serviço de Psiquiatria Forense desta Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá - POLITEC mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DIA 03 de Setembro de 2013;

HORÁRIO: 09h00min do horário local; LOCAL: Auditório da POLITEC INFORMAÇÕES: FONE: 0xx(96)2101-5300 Ramal = 420; FAX: 0xx(96)2101-5335. E-MAIL: politec-ap@hotmail.com

Macapá-AP 16 de Julho de 2013.

ANTONIO PINTO DA SILVA Pregoeiro/POLITEC

Gabinete de Segurança Institucional

Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIA Nº 070/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Nota de Viagem nº 052, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, a cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 28 de agosto de 2013, em serviço de apoio, assessoramento e segurança ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

Cap QOC Marcus Vinicius da Silva Batista - Grupo III:

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários que fazem jus.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balieiro - Ten Cel QOC Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Administração

Aginaldo Balieiro da Gama

PORTARIA Nº 318 /2013-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, em exercício usando das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 318 de 07/08/2013, e tendo em vista o teor do Memorando nº 097/2013 - GAB /SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Rômulo Roma Brito Dantas - Chefe da Divisão de Administração Patrimonial/DAP - CDS - 2, Josenildo da Silva Freitas - Gerente de Subgrupo de Atividade de Inventário Mobiliário e Imobiliário - CDS - 2, Rodolfo Soares dos Santos - Assistente Administrativo, Wandemey Raimundo da Luz Brito - Responsável pelo Controle de Bens Imóveis - DAP/DSG/SEAD - Código CDI - 2 e Altemes walgues Aragão da Silva - Motorista Oficial, Código CDI - 2, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até os Municípios de Calçoene e Amapá, com objetivo de acompanharem os trabalhos das plenárias de revisão do Plano Anual do Executivo Governo porço de você nos dias 08 e 09/08/2013.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013

MARYLENA GIBSON DOS SANTOS REBELO Secretária de Estado da Administração, em exercício

PORTARIA Nº 319 /2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 44091/2013,

RESOLVE:

Homologar a designação de Charles Diego Pires Dias - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Núcleo de Assistência Jurídica Agrária" /DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Amapá/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular João Ferreira dos Santos, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2013.

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 320 /2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de

1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 23430/2013,

RESOLVE:

Homologar a designação de Oséas Ferreira Pantoja - Gerente Geral do Projeto de Reativação dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá/SETUR, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo/SETUR, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Márcio Gonçalves da Silva, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/04/2013.

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 321 /2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/20168 - SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a servidora Raquel Souza de Lima Batista não foi contemplada com a Progressão em razão de sua ficha de avaliação não ter sido enviada em tempo hábil;

Considerando que a servidora atende às exigências do Art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, referente ao interstício compreendido entre 01.08.2010 a 01.02.2012, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro Diretor(Interino) Josivane Lima Porto Bastos Chefe da Divisão Administrativa Leila Lima de Almeida Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 1: 01, ASSINAT., R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 2: ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL, R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item description and Price. Items include Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), Centímetro para Compôr (RS 8,00), Página Exclusiva (RS 430,00), Proclama de Casamento (RS 50,00)

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Raquel Souza de Lima Batista**, ocupante do Cargo de **Educador Penitenciário-NS**, Matrícula **578762**, Grupo **Penitenciário**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada no **IAPEN**, da **Classe 3ª Padrão IV** para **Classe 3ª Padrão V**, com efeitos financeiros a contar de **01.02.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 322/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 48049/2013**,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 293/2013-SEAD**, de 30/07/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar **Antonio Carlos Soares da Silva** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA/SETUR, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Seção de Material e Patrimônio/DAA/SETUR, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Vera Lúcia Lobato da Silva da Igreja**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 04/07 a 02/08/2013."

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 323/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 34024/2013**,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 250/2013-SEAD**, de 02/07/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Homologar a designação de **Heliana Queiroz de Souza** - Secretário Executivo/Gabinete Executivo/SRE, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia de Gabinete/SRE, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Joaquim Silva dos Santos**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/05 a 04/06/2013."

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 324/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 32038/2013**,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 258/2013-SEAD**, de 10/07/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Homologar a designação de **Aiciani Silva Pacheco** - Gerente Geral do Projeto Programa de Desenvolvimento do Turismo/SETUR, Código **CDS-3**, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência Geral do Projeto de Reativação dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá/SETUR, Código **CDS-3**, durante o impedimento do respectivo titular **Oséas Ferreira Pantoja**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/06/2013."

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 325/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 44341/2013**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Marly Gomes Gonçalves** - Responsável pelas Atividades de Finanças/AUDI, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade de Contratos e Convênios/AUDI, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Aline de Oliveira Silva**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2013.

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 44338/2013**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria do Socorro Alberto Tostes**, para responder pela Chefia de Gabinete/AUDI, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Edilson Pereira Nogueira**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2013.

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 327/2013-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 1775 de 01/04/2013 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 211/2013 - CPAD/CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor **MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, ocupante do cargo de membro de **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instituída pela **Portaria 522/2012-SEAD**, publicada no DOE nº 5353 de 22.11.12, prorrogada pela **Portaria 016/2013-SEAD** de 17.01.2013, publicada no DOE de 5390, e reconduzida pela **Portaria 131/2013-SEAD** de 15.04.2013, publicada no DOE 5448 de 16.04.13, prorrogada pela **Portaria nº 199/2013-SEAD**, de 07.06.2013, publicada no DOE 5485 de 11.06.13, com circulação em 12.06.13, incumbida de apurar as denúncias contidas no **Processo de Protocolo Geral nº. 2012/24352- SEAD**, pelo servidor **JADER ULISSES SANTOS DA COSTA**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), em 14 de Agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 328/2013-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 1775 de 01/04/2013 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 209/2013 - CPAD/CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a servidora **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, ocupante do cargo de membro de **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instituída pela **Portaria 522/2012-SEAD**, publicada no DOE nº 5353 de 22.11.12, prorrogada pela **Portaria 016/2013-SEAD** de 17.01.2013, publicada no DOE de 5390, e

reconduzida pela Portaria 131/2013-SEAD de 15.04.2013, publicada no DOE 5448 de 16.04.13, prorrogada pela Portaria nº 199/2013-SEAD, de 07.06.2013, publicada no DOE 5485 de 11.06.13, com circulação em 12.06.13, incumbida de apurar as denúncias contidas no Processo de Protocolo Geral nº. 2012/24352- SEAD, pela servidora MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA, Datilógrafo, pertencente ao Quadro Civil do Ex-Território do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 329/2013 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 44343/2013,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Manoel Francisco Furtado Idalino**, para responder pela Chefia da Divisão de Auditoria Especial/AUDI, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Marines Ramos dos Santos**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2013.

Macapá-AP, em 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 330/2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/58874 - SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a servidora **Rosinete Menezes Paes** não foi contemplada com a Progressão em razão de seu Estágio Probatório não ter sido homologado;

Considerando que a servidora atende às exigências do Art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 04 (quatro) padrões de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Rosinete Menezes Paes**, ocupante do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula **709409**, Grupo **SAÚDE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na **SESA**, da **Classe 3ª Padrão I** para **Classe 3ª Padrão II**, com efeitos financeiros a contar de **01.09.2009**; da **Classe 3ª Padrão II** para **Classe 3ª Padrão III**, com efeitos financeiros a contar de **01.03.2011**; da **Classe 3ª Padrão III** para **Classe 3ª Padrão IV**, com efeitos financeiros a contar de **01.09.2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 331/2013-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/01993 e 1757 de 01/04/2013 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 213/2013 - CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** os servidores: **MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA**, Pedagoga, **JADER ULISSES SANTOS DA COSTA**, Resp. Ativid. Comissões Permanentes, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e **MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA**, Resp. Ativid. Comissões Permanentes, pertencente ao Quadro do Extinto território do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **PROCESSO DE PROTOCOLO GERAL Nº 2013/40400 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração - SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 110/2013/SEAD, publicada no DOE nº 5436 de 28 de março de 2013 referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Rosemere da Silva Pires**:

Onde se lê:
Grupo: Magistério
Cargo: Professor Classe B
Da: Classe B Padrão 09
Para: Classe B Padrão 10

Nome	Matricula
Rosemere da Silva Pires	628964
Leia-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe C	
Da: Classe C Padrão 09	
Para: Classe C Padrão 10	
Nome	Matricula
Rosemere da Silva Pires	628964

Macapá-AP, em 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 112/2013/SEAD, publicada no DOE nº 5436 de 28 de março de 2013 referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Rosemere da Silva Pires**:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe B	
Da: Classe B Padrão 08	
Para: Classe B Padrão 09	
Nome	Matricula
Rosemere da Silva Pires	628964

Macapá-AP, em 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 0039/10/SEAD, publicada no DOE nº 4704 de 24 de março de 2010, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Kátia Gurjão Farias Pinto**:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe B	
Da: Classe B Padrão 05	
Para: Classe B Padrão 06	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	514394

Macapá-AP, em 14 de AGOSTO de 2013.

AGNALDO BALTEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 00159/11-SEAD, publicada no DOE nº 5021 de 12 de julho de 2011, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Raquel Souza de Lima Batista**:

Onde se lê:	
Grupo: Penitenciário - 2004	
Cargo: Educador Penitenciário - NS	
Da: Classe 3º Padrão II	
Para: Classe 3º Padrão III	
Nome	Matricula
Raquel Souza de Lima Batista	578762
Com efeitos financeiros a contar de 01.05.2010	

Leia-se:	
Grupo: Penitenciário - 2003	
Cargo: Educador Penitenciário - NS	
Da: Classe 3º Padrão II	
Para: Classe 3º Padrão III	
Nome	Matricula
Raquel Souza de Lima Batista	578762
Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2009	

Macapá-AP, em 19 de Agosto 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado de Administração

ERRATA

Na Portaria nº 209/12-SEAD, publicada no DOE nº 5275 de 26 de julho de 2012, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Raquel Souza de Lima Batista:

Onde se lê:	
Grupo: Penitenciário - 2004	
Cargo: Educador Penitenciário - NS	
Da: Classe 3º Padrão III	
Para: Classe 3º Padrão IV	
Nome	Matricula
Raquel Souza de Lima Batista	578762
Com efeitos financeiros a contar de 01.10.2011.	

Leia-se:	
Grupo: Penitenciário - 2003	
Cargo: Educador Penitenciário - NS	
Da: Classe 3º Padrão III	
Para: Classe 3º Padrão IV	
Nome	Matricula
Raquel Souza de Lima Batista	578762
Com efeitos financeiros a contar de 01.08.2010.	

Macapá-AP, em 16 de Agosto 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado de Administração

ERRATA

Na Portaria nº 0226/10/SEAD, publicada no DOE nº 4809 de 24 de agosto de 2010, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Kátia Gurjão Farias Pinto

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe B	
Da: Classe B do Padrão 06 ao 07 e do 07 ao 08.	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	614394

ERRATA

Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe C	
Da: Classe C Padrão 06 ao 07 e do 07 ao 08.	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	614394

Macapá-AP, em 14 de Agosto 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado de Administração

ERRATA

Na Portaria nº 0975/08/SEAD, publicada no DOE nº 4362 de 22 de outubro de 2008, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Kátia Gurjão Farias Pinto

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe B	
Da: Classe B Padrão 04	
Para: Classe B Padrão 05	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	614394

Leia-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe C	
Da: Classe C Padrão 04	
Para: Classe C Padrão 05	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	614394

Macapá-AP, em 16 de Agosto 2013.

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe C	
Da: Classe C Padrão 04	
Para: Classe C Padrão 05	
Nome	Matricula
Kátia Gurjão Farias Pinto	614394

Macapá-AP, em 14 de Agosto 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 277 /08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 29253/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Marlene dos Santos Souza Brazão**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832197, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 02 a 30/09/2013, 02 a 30/06 e 03/11 a 02/12/2014, referente ao quinquênio de 29/10/2006 a 28/10/2011.

Macapá-AP, em 16 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 278 /08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Ana Célia Cavalcante de Souza**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259357
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 29/04/2013
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 50250/2013

SERVIDOR(A) : **José Corrêa da Silva**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308900
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01 a 31/10/2013, 01 a 28/02 e 01 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43434/2013

SERVIDOR(A) : **Rosana Rodrigues Bastos**
CARGO : Delegado de Polícia
MATRÍCULA : 908800
QUINQUÊNIO : 09/08/2005 a 07/08/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/10, 02 a 31/12/2013 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28054/2013

SERVIDOR(A) : **Gildete Raimunda Aleixo Nunes**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259845
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/10, 01 a 31/12/2013 e 01 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 46812/2013

SERVIDOR(A) : **Claudia Cibele Picanço Brito**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 259519
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 46816/2013.

Macapá-AP, em 16 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 279 /08-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Gardênia Menezes de Araujo**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 899097
QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 23/03/2012
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 83779/2012

SERVIDOR(A) : **Albertina Conceição Batista do Nascimento**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631299
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33316/2013

SERVIDOR(A) : **Ednamar Melo Silva**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 624772
QUINQUÊNIO : 21/09/2005 a 19/09/2010
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31558/2013

SERVIDOR(A) : **José Hamilton Oliveira Dias**
CARGO : Auxiliar de Laboratório
MATRÍCULA : 331007
QUINQUÊNIO : 19/08/1999 a 16/10/2004
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 21077/2013.

Macapá-AP, em 16 de Agosto de 2013.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 047/2013 – SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5653, de 23 de Julho de 2013 e considerando o Memorando nº 065/2013-DPT/SETUR-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alciani Silva Pacheco - Gerente Geral de Atividades do Projeto Prodetur, Marcio dos Santos Batista-Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Prodetur, Oseas Ferreira Pantoja - Gerente Geral de Revitalização Rômulo de Jesus Martins Rocha - Chefe da Divisão de Relações com o Mercado, Sandro Belo Barriga - Chefe de Gabinete e Simone Cêla da Silva Assumpção- Chefe da Divisão de Informação e Documentação, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo/SP, no período de 01 a 09/09/2013 com a finalidade de participar da 41ª Feira das Américas-ABAV, que se realizará no Centro de Convenções do Anhembi.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

Processo nº 51.000.048/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - AP E A EMPRESA SIMPLEX LTDA, TENDO POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGUIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS).

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-AP, com registro no CNPJ nº 06.364.577/0001-25, sediada a Rua Bimba Uchoa nº 29 - Bairro Centro - Macapá-AP, CEP 68.506-090, tel. 3212 - 5335 no município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO-AP, nomeado pelo Decreto nº 5553 de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOE de 21/12/2012, Página 09, DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Professor Universitário Federal portador da Carteira de Identidade nº 008113-AP, inscrito no CPF sob o nº 182.388.142-72, domiciliado na Av. Alcide Teive, 1017 - Bairro Centro, Macapá, Amapá, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CEDENTE, e de outro lado a empresa SIMPLEX LTDA com registro no CNPJ, Nº nº 34.872.953/0001-35 e sede na Av. Padre Julio Maria Lombardi, 352, bairro centro, Macapá, Amapá, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro(a), casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 250.742/Poltec - AP, CPF nº 7.5.046.212-04, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá - AP, na Av. Padre Julio Maria Lombardi, nº392 Altos, bairro Centro, coravante cesignado CESSIONARIA e, tendo em vista o que consta do Processo nº 51.000.048/2013 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2008, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.966 de 21.06.1993, atualizada, resolve: celebrar o presente Contrato de cessão de uso de

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material permanente, a fim de atender a necessidades para a inauguração do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) nos Municípios de Mazagão e Calçoene nos termos, condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do Pregão nº 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para aquisição de material permanente a CONCESSIONÁRIA pagará a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - AP o valor total de R\$ 78.433,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três Reais).

O pagamento será efetuado imediatamente e entrega do material citado, através de Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato vigorará por 30 (Trinta) dias contados da data da assinatura do instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas necessárias a execução do objeto deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$78.433,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e três Reais) e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício de 2013 acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

09: Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este contrato deverá ser publicado em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Macapá, 19 de julho de 2013.

Dorival da Costa dos Santos
Secretário de Estado do Turismo

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 097/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 033/CP/ADAP de 22 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. Autorizar o deslocamento dos servidores Ana Ruth do Rosário Souza - Coordenadora de Projetos, Ana Vitória Ribeiro Bazerra - Assessora Técnica III e Josian de Souza Gaia - Engenheiro Ambiental, até a Cidade de Goiânia - GO, no período de 14 a 20/09/2013, bem como o custeio das passagens, diárias e inscrição para participarem do 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 104/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 013/Comissão de Eventos/ADAP de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora Maria Aparecida da Silva Tavares - Assessora Técnica, para os Municípios de Calçoene e Amapá/AP no período de 06/08/2013 a 10/08/2013, objetivando fazer assessoramento técnico com visitas "in lócus" bem como compor a equipe de mobilização da SEED, para a realização da revisão do PPA Participativo 2012/2015.

Art. 2º O transporte foi disponibilizado pela SEED.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 103/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 012/Comissão de Eventos/ADAP de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora Maria Aparecida da Silva Tavares - Assessora Técnica, para os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari/AP no período de 31/07/2013 a 04/08/2013, objetivando fazer assessoramento técnico com visitas "in lócus" bem como compor a equipe de mobilização da SEED. O transporte foi disponibilizado pela SEED.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2013.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 104 de 12 de agosto de 2013.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2013.07.1013P DIBEF/AMPREV, de 15/07/2013, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: ARLENE MARIA MACIEL DE

ASSUNÇÃO, matrícula nº 436325; Cargo: Professora, Classe:

"B", CPF nº 182.134.802-87; Data do Óbito: 04/06/2013;

Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 04/06/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANA CAROLINE ASSUNÇÃO CAMACHO	Filho (a)	Temporária	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º; 26 §1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 12 de AGOSTO de 2013.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 105 de 12 de agosto de 2013.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2013.07.0948P DIBEF/AMPREV, de 27/06/2013, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: MARIA DE BELÉM QUARESMA BEZERRA, matrícula nº 832677; Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - C, CPF nº 091.892.462-68; Data do Óbito: 24/05/2013; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 24/05/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
DEUSDETE DOS SANTOS BEZERRA	Filho (a)	Temporária	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º; 26 §1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 12 de AGOSTO de 2013.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 214 / 2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso XIX, do Estatuto do DETRAN-AP, criado pela Lei nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o teor do Processo nº 014.005015/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 145 / 2013 - DETRAN/AP de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5496 de 26 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

Autoriza criação do Vale Alimentação para os servidores civis e militares com vínculo efetivo e sem vínculo, que estão lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP.

Leia se:

Autoriza criação do Vale Alimentação para os servidores estaduais, federais e os que exercem cargos e funções comissionadas, que estão lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP.

Onde se Lê:

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, inciso XIX, do Estatuto do DETRAN-AP, criado pela Lei n.º 1.453 de 11 de fevereiro de 2010; e

Leia se:

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá/DETRAN-AP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, e seus incisos e o Diretor-Presidente do DETRAN-AP, em deliberação colegiada, investido da competência que lhe confere o art. 19, inciso XIX, do Estatuto do DETRAN-AP, criado pela Lei n.º 1.453 de 11 de fevereiro de 2010; e

Onde se Lê:

Considerando a implementação do Vale Alimentação aos servidores do DETRAN-AP.

Leia se:

Considerando o Processo n.º 014.005015/2013, que visa à implementação do Vale Alimentação aos servidores do DETRAN-AP.

Onde se Lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar criação do Vale Alimentação para os servidores civis e militares estaduais e federais, com vínculo efetivo e sem vínculo, que exerçam cargos e funções no DETRAN-AP.

Leia se:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar criação do Vale Alimentação para os servidores estaduais e federais e os que exercem cargos e funções comissionadas, no DETRAN-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se
Macapá-AP, 26 de julho de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente/DETRAN-AP

PORTARIA Nº 239/2013 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual n.º 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelas Resoluções 168/04 e 358/10, sendo a primeira do CONTRAN e a segunda do DENATRAN;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 361/2011-DETRAN/AP, de 08 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5045, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores GUANABARA, protocolada neste Departamento em 05/07/2013, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUANABARA, sob a razão social MARINETE DO SOCORRO A. CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o n.º 17.391.089/0001-67, com sede à Rua Guanabara, n.º 784, Bairro Pacoval, CEP: 68908-360, Macapá/AP.;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 361/2011 - DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da Publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 240/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.007010/2013 - Memo. n.º 037/2013-UNITRANS/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, MARIA RAIMUNDA MACIEL FERREIRA, Chefe de Unidade de Condutores/FGS-1, EDEVAR LIMA ISACKSSON FILHO, Chefe de Unidade de Registro de Condutores /FGS-1 e IVAN GOMES DA SIVA, Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN FGI-3, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Santa Luzia do Pacuí-AP, a fim de realizar abertura de processos de habilitação, no dia 13 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 241/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.006991/2013 - Memo. n.º 151/2013-CIRETRAN/LJ.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS REIS LOBATO, Responsável Nível III/CIRETRAN- FGI-3, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari até o município de Macapá- AP, a fim de resolver pendências administrativas, no período de 05 a 09 de agosto de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 243/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.006986/2013 - Memo. n.º 020/2013-COP/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, EDVALDO DA COSTA GAMA, Gerente do Núcleo de Veículos FGS- 2, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Chefe da UETP FGS1, JOSÉ MACIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículo/Examinador FGS1, MARCIO AURELIO NASCIMENTO OLIVEIRA, Chefe de unidade /CIRETRAN/Examinador FGS1, RESYLLA SOUSA SALGADO, Responsável por Atividade Nível III- FGI-3, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador, SIMÃO MELO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Examinador, ANDRÉ DA SILVA BRITO, Analista Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições até o município de Oiapoque-AP, a fim de realizar exames teóricos e práticos (02 rodas e 04 rodas), nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP
PORTARIA Nº 244 /2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.006970/2013 - Memo. N.º 088/2013 - CEC/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIVALDO DE SOUZA CORRÊA- Gerente de Núcleo de Desenvolvimento- FGS-2, ENDERSON COSTA BAIÁ- Gerente do Núcleo de Perícias- FGS-2, JAMILE MENDES LIMA, Chefe de Agência de Trânsito 9- FGS-1, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento nos procedimentos médicos e psicológicos, nos dias 02,03 e 04 de agosto de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP
PORTARIA Nº 245 /2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.006875/2013 - Memo. N.º 075/2013 - Corregedoria/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ CARLOS ROCHA, Corregedor- FGS-3, HAMILTON MARQUES ANDRADE, Coordenador de Operações - FGS-3 e JOSÉ EDVAN DA

CONCEIÇÃO PANTOJA- Chefe da Unidade de Transportes- FGS-1, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, a fim de realizar diligências, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº246 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.006876/2013 - Memo. Nº 045/2013 - COTEC/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, FABIO FERNANDES FALCÃO, Coordenador de Tecnologia FGS-3, BRUNO LUAN BARBOSA NEGRÃO, Chefe de Agência de Trânsito FGS-1, da sede de suas atividades funcionais Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar instalação dos equipamentos de informática e dar suporte a equipe da UETP na aplicação de exame teórico de 1ª habilitação, nos dias 02, 03 e 04 de agosto nos dias 02,03 e 04 de agosto de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 276/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007040/2013 - Memo. nº 041/2013-COP/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ALEX FAVACHO BARRETO, Chefe de Gabinete- FGS-3, GERSON LUIZ VICENTE DOS SANTOS, Gerente Circunscrição Regional CIRETRAN/LARANJAL JARI- FGS-2, JOSÉ MACIEL CARDOSO, Chefe de Unidade de Veículo/Examinador- FGS-1, MARCIO AURÉLIO NASCIMENTO OLIVEIRA, Chefe de unidade /CIRETRAN- FGS-1, HÉLIO DOS SANTOS MELO JUNIOR - Chefe de Unidade de Protocolo e Arquivo- FGS-1, ROBELINO DA SILVA DAVID, Responsável por Atividade Nível III FGI-3, JORGE REINALDO MONTEIRO DA COSTA, Secretário Executivo da JARI- FGI-2, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador, SIMÃO MELO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Analista Administrativo/Examinador e CRISTIANE LOBATO DE ALENCAR, Assistente Administrativo/Examinadora, da sede de suas atribuições até o município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar exames teóricos e práticos (02 rodas e 04 rodas), nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº281 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007198/2013 - Memo. Nº 090/2013 - CAF/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO JOSÉ CUNHA DA SILVA, Chefe de Agência de Trânsito FGS 1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 29 a 30 de julho de 2013, com o objetivo de conduzir o ônibus desta Autarquia, cedido para transportar os atletas da Entidade Judô Clube do Amapá-Oiapoque, em razão da última etapa do Circuito Amapaense de Judô a ser realizada naquele município.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº282 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007195/2013 - Memo. Nº 079/2013 - NEDUC/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ERIVELTON COSTA MILHOMEM, Gerente Circunscrição regional de Trânsito/FGS-2, ROSIVALDO DE LIMA SEIXAS, Chefe de Unidade Técnica/CIRETRAN/ FGS-1, WESLEY GAMA PENAFORT, Chefe de Unidade de Escola Pública de Trânsito/FGS- 1, MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COUTIHO, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Condutores/FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até os municípios de Amapá/Calçoene-AP, no período de 07 a 10 de agosto de 2013, a fim de realizarem campanha educativa de trânsito, atendendo a ações de governo do Estado do Amapá em relação ao PPA.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº283 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº

014.007204/2013 - Memo. Nº 068/2013 - NEDUC/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, ESTEPHANY EVELYN GAMA DE SOUZA- Gerente do Núcleo de Educação/FGS-2, MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COUTIHO, Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Condutores/FGI-3, RÔMULO DAYAN LIMA ARAÚJO, Responsável por Atividade Nível III/CIRETRAN/FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes-AP, no período de 11 de julho de 2013, a fim de realizarem campanha educativa de trânsito, atendendo a ações de governo do Estado do Amapá em relação ao PPA.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0287/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo nº 0100/2013-UCC/CAF/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA TÁVORA SOARES, Chefe de Unidade - FGS 1, para exercer a função de Chefe de Unidade, durante as férias da titular LUANE PRISCILA F. OLIVEIRA, - FGS 1, que estará em usufruto de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

~~JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA~~
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0288/2013-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008 – CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos

Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR, MARA MICHELA MENDES FERNANDES devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº 03494, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de agosto de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0290/2013-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR, CAROLINA MICCIONE TORRES SASSIM, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº 02342, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de agosto de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005016/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, INTERMEDIÇÃO DE BENEFÍCIOS

ALIMENTAÇÃO, BEM COMO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITO MENSIS QUE PERMITAM AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRANAP VALOR TOTAL: R\$ 1.775.289,60 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/07/2013

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A	R\$ 1.775.289,60

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pela firma adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudica em: 11/07/2013

IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 14/08/2013

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº. 036/2013 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o teor do memorando 056/2013-CPAI-EAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o servidor Glauber Marinho da Silva, Gerente de Núcleo de Avaliação e Acompanhamento, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Cidade de Marechal Deodoro-AL, com objetivo de participar da IV Feira do Livro de Marechal Deodoro, no período de 25 a 29 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Aos onze dias do mês de julho de 2013, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, Autarquia de Regime Especial em obediência a Lei nº. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ nº. 01.687.152/0001-77, denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 178, de 01 de abril de 2013, brasileiro, casado, inscrito no RG nº. 652626-SSP/PI, CPF nº. 208.955.932-20, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá - AP e, de outro lado, doravante

denominada RECEBEDOR o CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº. 04.243.026/0001-11, com sede na Av. Machado de Assis, nº 1065, Macapá - AP, neste ato representada pelo Sr. UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1829153-PA, inscrito no CPF 205.555.392-53, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá - AP, têm entre si ajustado o presente instrumento, oriundo do Ofício nº. 422/2013-CIODES/SEJUSP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BEM A SER TRANSFERIDO

1.1 - O objeto do presente Termo é a transferência de bens móveis compostos por: 03 (três) mesas para escritório, em madeira de lei, com patrimônio número: 2005/0460, 2005/0769 e 2005/0900.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1 - A RECEBEDORA dará a destinação aos bens móveis para fins destinados ao uso daquele Centro Integrado de Operações de Defesa Social, conforme pedido em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA RECEBEDORA

3.1 - A RECEBEDORA se responsabilizará pela guarda, conservação dos bens, cabendo transferir para si a propriedade, haja vista tratar - se de BEM PATRIMONIADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA BAIXA PATRIMONIAL

4.1 - Na data de assinatura do presente TERMO, fica o setor competente da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, autorizado a baixar os bens móveis de seus sistemas e inventários, o setor competente do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL, autorizado a fazer inscrição do mesmo bem em seus sistemas.

Macapá-AP, 11 de julho de 2013.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/EAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2013-EAP
Processo A. Nº 1302032013/00051

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 023/2013 do dia 12 de junho, publicado no DOE de 14 de junho de 2013, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos seguintes cursos: Planejamento e Gestão de Material, Almoxarifado e Patrimônio; Formação e Atualização de Pregoeiros; Elaboração de Editais na Aquisição de Bens Públicos; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Execução Financeira, Orçamentária e Contábil de Administração; SICONSU; da Captação de Recursos da União à Prestação de Contas; Gestão de Projetos e Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas, para atender as demandas da Escola de Administração Pública do Amapá, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Obtenção do Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico: site Internet www.licitacoes-e.com.br, na Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, sito a Rua Amazonas nº 20, Bairro Central, Macapá - AP, na sala da CPL, mediante apresentação de "pen - drive" e através do Site www.ap.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2013 através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2013 às 09h00m,
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2013 às 15h00.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico.

INFORMAÇÕES pelo endereço eletrônico: e-mail: cpl@eap.ap.gov.br ou pelo telefone: (096) 3312-1950 / 33121959 - CPL.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2013.

José de Ribamar da Silva e Silva
Pregoeiro - CPL/EAP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 309/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº47/2013-ERB/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.418/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até o município de Macapá/AP, no período de 12/08 a 24/08/2013, com objetivo de participarem das atividades de Elaboração dos Planos de Trabalho Familiar do Pro Açai nas comunidades PONTA DO CURUA, LIMÃO DO CURUA, JACARÉ, IGARAPÉ CASSIANO, ILHINHA, JANGADA, JANGADINHA, JABURU GRANDE, JABURUZINHO, FOZ DO GURIJUBA, JUNCO, URICURITUBA, ANDIROBA, ILHA DO PAPAGAIO, ILHA MAREQUINHA, SÃO PEDRO DO BAIQUE, IGACABA, ELUSAI, SIRIUBA, MARANATA E IGARAPÉ GRANDE DA TERRA GRANDE.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Raílda Pereira de Souza	Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura-IEF. Cód.FGS:1	Macapá/AP
Gabriela da Silva	Técnica em Extensão Rural-IEF	
Semblando Monteiro Dias	Técnico em Extensão Rural-IEF	
Diego dos Santos	Extensionista Florestal-IEF	
Ardalton do Carmo	Piloto de Embarcação Fluvial-IEF	
Guaresma		

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 310/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 375/2013 CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.419/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Admerval Mardegan, Técnico em Extensão Rural-IEF e Jackson Jayson da Silva Cortes, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Comunidade do Alto Maracá e Vila do Maracá, no município de Mazagão/AP, no período de 12/08 a 22/08/2013, com o objetivo de participarem conjuntamente com os beneficiários do PROEXTRATIVISMO da construção do PTF (Plano de Trabalho Familiar) no Maracá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 311/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº042/2013-NCRFOICARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.423/13-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Éden Quaresma Barbosa, Auditor de Outorga e Concessão Florestal-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 07/08 a 09/08/13, com o objetivo de acompanhar e participar da equipe de Governo do Estado do Amapá que está realizando a revisão do PPA 2012-2015, nos municípios de Calçoene e Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 312/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº374/2013-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.420/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Adriano Castelo dos Santos, Extensionista Florestal-IEF, e Adalberto Silva de Souza, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Mazagão/AP, até as comunidades de Foz de Mazagão Velho, Maracá, Ajuruxi, Ariramba, Mutuacá, Curuçá, Furo do Maracá, Urubuena, Rio Bacabeira, Siriúba e Navio, localizado no município de Mazagão/AP, no período de 15/08 a 29/08/13, com o objetivo de participarem da construção do Plano de Trabalho Familiar - PTF juntamente com beneficiários do PROEXTRATIVISMO nas comunidades mencionadas acima.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 313/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº376/2013-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.421/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Fábio Cardoso Lima, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até as comunidades de Foz de Mazagão Velho, Maracá, Ajuruxi, Ariramba, Mutuacá, Curuçá, Furo do Maracá, Urubuena, Rio Bacabeira, Siriúba e Navio, localizado no município de Mazagão/AP, no período de 15/08 a 29/08/13, com o objetivo de participar juntamente com beneficiários do PROEXTRATIVISMO (Açai) da construção do Plano de Trabalho Familiar - PTF, nas comunidades mencionadas acima. Participar também junto com a equipe da JICA da Avaliação Pós-Projeto interno da JICA: Projeto Uso Sustentável de Recursos Florestais em Área de Varzea, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 314/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº79/2013-ERT/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.422/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Calçoene/AP, no 06/08/2013, com objetivo de mobilizar produtores para realizarem o cadastramento do PROEXTRATIVISMO Açai no dia 08/08/2013 no PPA de Calçoene, essa é uma demanda da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº315/13 - IEF-AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando

nº23/2013 NSA/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.424/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, Mariane Nardi Santos, Analista de Meio Ambiente-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até Cidade de Belém/PA no período de 06/08 a 09/08/2013, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação em MRV-Monitoramento, Reporte e Verificação (Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 316/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº103/2013-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.427/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até o município de Serra do Navio/AP no período de 14/08 a 28/08/2013, com objetivo de reunir e nivelar os procedimentos de campo e agilizar a logística necessária para a atividade de delimitação no dia 14/08/2013 na Coordenadoria Técnica Florestal-CTF, em Macapá. E finalizar a etapa de delimitação dos lotes beneficiários do Projeto de Elaboração de Planos de Manejo Florestais Familiares de Base Comunitária no P.A Serra do Navio Território Centro Oeste, até o dia 28/08/2013, quando os servidores se deslocam para os seus Escritórios Regionais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 317/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº69/2013-NCCM/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.429/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Outorga e Concessão Florestal-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 07/08 a 10/08/13, com o objetivo de participar da equipe Técnica Interinstitucional responsável pela atualização do Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado do Amapá, nos municípios mencionados acima.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 318/13 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº382/2013-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.426/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Adriana dos Santos Luz, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até a Cidade de Macapá/AP nos períodos de 09/08 a 13/08/2013, com objetivo de dar apoio nas atividades de ajuste de proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 319/13 - IEF/AP

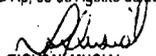
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 104/2013-E.R.P.G./CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.430/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, Filipe do Carmo da Silva, Extensionista Floresta-IEF, Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Floresta-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Serra do Navio/AP no período de 14/08 a 28/08/2013, com objetivo de reunirem, e nivelarem os procedimentos de campo e agilizar a logística necessária para a atividade de delimitação no dia 14/08/2013 na Coordenadoria Técnica Floresta-CTF, em Macapá. E finalizar a etapa de delimitação dos lotes beneficiários do Projeto de Elaboração de Planos de Manejo Florestais Familiares de Base Comunitária no P.A Serra do Navio Território Centro-Oeste, até o dia 28/08/2013, quando os servidores se deslocam para os seus Escritórios Regionais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.


GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

PORTARIA Nº 320/13 - IEF/AP

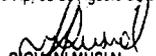
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3629 de 03 de Julho de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 379/2013-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.428/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, Christiani Lacy Soares, Analista em Desenvolvimento Rural-CTF/IEF e Danielle Galvão Silva, Extensionista Social-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP (região ribeirinha), no período de 15/08 a 29/08/2013, com objetivo de realizarem diagnóstico amostral socioambiental de 51 unidades produtivas familiares, correspondente a 35% dos 145 produtores beneficiados pelo PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2013.


GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

14, 08, 13

Justificativa nº 032/2013 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.432/13

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento: Art. 24, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: LCM MAUÉS JÚNIOR - LTDA

Objeto: Locação de embarcação

Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Recurso: Fonte: 101 Ação: 2540 Elemento de Despesa: 3390.39

Senhora Diretora Presidente,

Justifica-se a presente despesa em favor de LCM MAUÉS JÚNIOR - LTDA, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes à 15 (quinze) diárias referente à locação de 01 (uma) embarcação destinada ao apoio das atividades do PROEXTRATIVISMO no município de Mazagão/AP, conforme especificações do Projeto Básico (fls. 03/04).

A necessidade foi identificada através do Memo. Nº 034/2013-

PROEXTRATIVISMO/IEF, o qual informou da necessidade de contratação do referido serviço.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No presente caso, evidencia-se a possibilidade de Dispensa de Licitação, com amparo legal no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, significando que a administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possível segundo a natureza do interesse a ser satisfeito.

Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

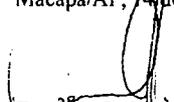
Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). *Grifei.*

Foi juntado aos autos, despacho orçamentário positivo, bem como pesquisas de preços e 03 (três) propostas comerciais, sendo que o interessado apresentou o melhor preço, atendendo ao disposto no Projeto Básico.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2013.


Jean Everson Coêlho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP
Advogado OAB/AP nº. 912

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 321/2013- GABI/APEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, tendo em vista, o teor do Boletim de Ocorrência nº. 4774/13-COSEGIAPEN.

RESOLVE:

1º - Determinar, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor SAULO BRILHANTE FERREIRA, Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, AIDA MONTEIRO DA SILVA e DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover à apuração dos fatos em questão, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

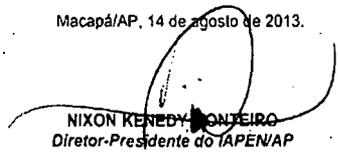
3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se e
Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2013.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013-JUCAP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 09 acessos, sendo 04 (quatro) VOZ+DADOS, 04 (quatro) VOZ e 01 (um) ACESSO DE DADOS - 3G.

Fundamento Legal: Com base no inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93 (dispensa de licitação em razão do valor) Justificativa nº. 001/2013- Comissão Especial de Licitação/JUCAP.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A

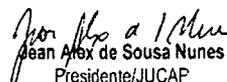
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e global estimada, para 12 (doze) meses, de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

VIGENCIA: De 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente - JUCAP e; pela Contratada: Sr. AIX ANDRE MACHADO CORREA, representante legal - Telefônica Brasil S/A e Sra. SABRINA DE MATOS RAMOS, representante legal - Telefônica Brasil S/A

Macapá, 16 de agosto de 2013


Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013-JUCAP

OBJETO: Prestação de Serviço de emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket) de passagens aéreas

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 001/2013 - Pregão Eletrônico nº. 001/2013 - Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP - Justificativa nº. 003/2013- Comissão Especial de Licitação/JUCAP

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CONTRATADA: ATLAS SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA.

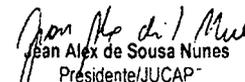
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.198,50 (Sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: De 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente - JUCAP e; pela Contratada: Sr. Paulo Ary Ferreira Sarrazin, representante legal - Atlas Serviços Empreendimentos Ltda.

Macapá, 16 de agosto de 2013


Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Lacen

Ivaneta Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 042/2013 - CPL/LACEN-AP
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA FAB VIAGENS E TURISMO
LTDA ME

PROCESSO Nº 17.000.130/2013

RECURSO FONTE: 0107 /PROGRAMA: 10.122.0170 2226/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33

OBJETO Contratação em caráter emergencial temporário de empresa para prestação de serviços de reserva emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. FUNDAMENTO LEGAL. Art. 24. Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Senhora Diretora Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa sobre o procedimento de dispensa de licitação para contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para este LACEN/AP.

Por oportuno é salutar observar que o procedimento em epígrafe é efetivado para sanar a necessidade imediata desta Autarquia, em virtude da realização de Congressos e Seminários onde os técnicos deste LACEN/AP farão apresentação de seus trabalhos fruto de pesquisas científicas.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial por um período de três meses, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório

É imperioso ainda mencionar o fato da escolha da adjudicada ter sido feito pela mesma possuir uma Ata de Registro de preços vigente, o valor praticado estar em consonância com os praticados no mercado e apresentar documentação comprobatória de acordo com a legislação vigente.

Assim sendo atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para vossa ratificação, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 14 de Agosto de 2013.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP
Decreto nº 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá, 14/08/2013

Ivanete Costa Amanajas
IVANETE COSTA AMANAJAS

Diretora Presidente Interina do LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2013 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA: 08/07/2013.

HORA: 11h00min

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de material de Consumo para a Divisão de Bromatologia e Química do LACEN/AP

PROCESSO: 17.000.066/2013

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA 1: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA EPP: ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); ITEM 51 - VALOR UNITARIO R\$ 1.323,00 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais); ITEM 52 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 53 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 54 - VALOR UNITARIO R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 62 - VALOR UNITARIO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); EMPRESA 2: AGNALDO EDSON DE MATTOS M E: ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); EMPRESA 3: SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA: ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 17-

VALOR UNITARIO R\$ 146,66 ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); ITEM 20 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

EMPRESA 4: LINECONTROLCOMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais);

EMPRESA 5: NICOLI MARTON EPP: ITEM 23 - VALOR UNITARIO R\$ 3.159,95 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 48 - VALOR UNITARIO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); ITEM 59 - VALOR UNITARIO R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais); ITEM 60 - VALOR UNITARIO R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais); ITEM 63 - VALOR UNITARIO R\$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais); ITEM 64 - VALOR UNITARIO R\$ 1.966,00 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais);

EMPRESA 6: MERCK S/A: ITEM 24 - VALOR UNITARIO R\$ 1.736,25 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 25 - VALOR UNITARIO R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais); ITEM 26 - VALOR UNITARIO R\$ 1.692,00 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 27 - VALOR UNITARIO R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais); ITEM 28 - VALOR UNITARIO R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais);

EMPRESA 7: UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA ME: ITEM 68 - VALOR UNITARIO R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

EMPRESA 8: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - ITEM 70 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 71 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 72 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 73 - VALOR UNITARIO R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 74 - VALOR UNITARIO R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); ITEM 75 - VALOR UNITARIO R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ITEM 76 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2013 para EMPRESA 1: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA EPP: ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); ITEM 51 - VALOR UNITARIO R\$ 1.323,00 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais); ITEM 52 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 53 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 54 - VALOR UNITARIO R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 62 - VALOR UNITARIO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); EMPRESA 2: AGNALDO EDSON DE MATTOS M E: ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); EMPRESA 3: SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA: ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 17 - VALOR UNITARIO R\$ 146,66 ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); ITEM 20 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); EMPRESA 4: LINECONTROLCOMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 23 - VALOR UNITARIO R\$ 3.159,95 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 48 - VALOR UNITARIO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); ITEM 59

VALOR UNITARIO R\$ 3.159,95 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 48 - VALOR UNITARIO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); ITEM 59 - VALOR UNITARIO R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais); ITEM 60 - VALOR UNITARIO R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais); ITEM 63 - VALOR UNITARIO R\$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais); ITEM 64 - VALOR UNITARIO R\$ 1.966,00 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais); EMPRESA 6: MERCK S/A: ITEM 24 - VALOR UNITARIO R\$ 1.736,25 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 25 - VALOR UNITARIO R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais); ITEM 26 - VALOR UNITARIO R\$ 1.692,00 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 27 - VALOR UNITARIO R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais); ITEM 28 - VALOR UNITARIO R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais); EMPRESA 7: UNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA ME: ITEM 68 - VALOR UNITARIO R\$ 2.000,00 (dois mil reais); EMPRESA 8: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - ITEM 70 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 71 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 72 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 73 - VALOR UNITARIO R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 74 - VALOR UNITARIO R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); ITEM 75 - VALOR UNITARIO R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ITEM 76 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para registro de preço para aquisição de material de consumo laboratorial para a Divisão de Bromatologia e Química - LACEN/AP

Macapá-AP, 14/08/2013

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 010/2013, que adjudicou o objeto da presente licitação à EMPRESA 1: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA EPP: ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 2.048,99 (Dois mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); ITEM 51 - VALOR UNITARIO R\$ 1.323,00 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais); ITEM 52 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 53 - VALOR UNITARIO R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); ITEM 54 - VALOR UNITARIO R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 62 - VALOR UNITARIO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); EMPRESA 2: AGNALDO EDSON DE MATTOS M E: ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); EMPRESA 3: SKILL TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA: ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); ITEM 17 - VALOR UNITARIO R\$ 146,66 ITEM 18 - VALOR UNITARIO R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); ITEM 20 - VALOR UNITARIO R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); EMPRESA 4: LINECONTROLCOMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); EMPRESA 5: NICOLI MARTON EPP: ITEM 23 - VALOR UNITARIO R\$ 3.159,95 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 48 - VALOR UNITARIO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); ITEM 59

- VALOR UNITARIO R\$ 7 170,00 (sete mil, cento e setenta reais); ITEM 60 - VALOR UNITARIO R\$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais); ITEM 63 - VALOR UNITARIO R\$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais); ITEM 64 - VALOR UNITARIO R\$ 1.966,00 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais); EMPRESA 6: MERCK S/A: ITEM 24 - VALOR UNITARIO R\$ 1.736,25 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 25 - VALOR UNITARIO R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais); ITEM 26 - VALOR UNITARIO R\$ 1.692,00 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais); ITEM 27 - VALOR UNITARIO R\$ 1 875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais); ITEM 28 - VALOR UNITARIO R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais); EMPRESA 7: ÚNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LIMITADA ME: ITEM 68 - VALOR UNITARIO R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

EMPRESA 8: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - ITEM 70 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (setecentos reais). ITEM 71 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 72 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 73 - VALOR UNITARIO R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ITEM 74 - VALOR UNITARIO R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); ITEM 75 - VALOR UNITARIO R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); ITEM 76 - VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para registro de preço para aquisição de material de consumo laboratorial para a Divisão de Bromatologia e Quimica - LACEN/AP

Macapá-AP, 14/08/2013.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajas
Ivanete Costa Amanajas
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2013 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA: 08/07/2013.
HORA 10h00min
OBJETO: Registro de preço para Aquisição de medicamentos para animais de laboratório, de acordo com as necessidades solicitadas pelo Setor de Biotério - LACEN/AP.
PROCESSO: 17.000 071/2013

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA 1: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP
ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 20,00 (Vinte Reais); ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (Setecentos Reais); ITEM 05 - VALOR UNITARIO R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais); ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 60,00 (Sessenta reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); ITEM 08 - VALOR UNITARIO R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 09 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 10 - VALOR UNITARIO R\$ 23,00 (Vinte e três reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 23,00 (Vinte e três reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (Trezentos Reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais); ITEM 16 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Macapá-AP, 10 de julho de 2013.

Gibson Brito Campos
Gibson Brito Campos
Pregoeiro / LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520. Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjucação do Pregão Eletrônico nº 009/2013 para a empresa: EMPRESA - 1, VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 20,00 (Vinte Reais); ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (Setecentos Reais); ITEM 05 - VALOR UNITARIO R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais);

ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 60,00 (Sessenta reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); ITEM 08 - VALOR UNITARIO R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 09 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 23,00 (Vinte e três reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (Trezentos Reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais); ITEM 16 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); para registro de preço para Aquisição de medicamentos para animais de laboratório, de acordo com as necessidades solicitadas pelo Setor de Biotério.

Gibson Brito Campos
Gibson Brito Campos
Pregoeiro / LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 005/2013, que adjudicou o objeto da presente licitação à Empresa. EMPRESA - 1: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA EPP ITEM 02 - VALOR UNITARIO R\$ 20,00 (Vinte Reais); ITEM 04 - VALOR UNITARIO R\$ 700,00 (Setecentos Reais); ITEM 05 - VALOR UNITARIO R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais); ITEM 06 - VALOR UNITARIO R\$ 60,00 (Sessenta reais); ITEM 07 - VALOR UNITARIO R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); ITEM 08 - VALOR UNITARIO R\$ 40,00 (Quarenta Reais); ITEM 09 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 11 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); ITEM 12 - VALOR UNITARIO R\$ 23,00 (Vinte e três reais); ITEM 13 - VALOR UNITARIO R\$ 10,00 (dez reais); ITEM 14 - VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (Trezentos Reais); ITEM 15 - VALOR UNITARIO R\$ 35,00 (Trinta e cinco Reais); ITEM 16 - VALOR UNITARIO R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);

Macapá-AP, 10/07/2013.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajas
Ivanete Costa Amanajas
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA 08/05/2013.
HORA: 11h30min
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de serviço para prestação de serviços auxiliares de apoio administrativo de natureza continua, para o LACEN/AP
PROCESSO: 17.000.005/2013

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA E. J. R. BARBOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP LOTE 01 - VALOR R\$ 388.131,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais)

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520. Inciso XXI do Artigo 4º procedo a Adjucação do Pregão Eletrônico nº 005/2013 para a empresa: EMPRESA E. J. R. BARBOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP LOTE 01 - VALOR R\$ 388.131,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de serviço para prestação de serviços auxiliares de apoio administrativo de natureza continua, para o

LACEN/AP

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Macapá-AP, 04/08/2013
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2013, que adjudicou o objeto da presente licitação à Empresa: E. J. R. BARBOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP LOTE 01 - VALOR R\$ 388.131,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de serviço para prestação de serviços auxiliares de apoio administrativo de natureza continua, para o LACEN/AP.

Macapá-AP, 09/08/2013

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajas
Ivanete Costa Amanajas
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 057/2013 - PRODAP.

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 32/2013 - GESIST/PRODAP, de 13.08.2013,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO ALMADA DE TOLEDO, ocupante do Cargo de GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADE FGS-2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de São Paulo-SP, no período de 28.08 a 01.09.13, para participar da QCON - International Software Development Conference.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 058/2013 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 32/2013 - GESIST/PRODAP, de 13.08.2013,

RESOLVE:

Designar JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA GERMANI JÚNIOR, ocupante do Cargo de GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADE FGS-2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de São Paulo-SP, no período de 28.08 a 01.09.13, para participar da QCON - International Software Development Conference.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

ERRATA DA PORTARIA Nº. 033/ 13-GAB/RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -Designar o servidor MARCELO DA SILVA NERY , Chefe da Unidade Técnica, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da capacitação da Rádio Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, no período de 12 a 16 de Agosto de 2013.

LEIA-SE:

Art. 1º -Designar o servidor MARCELO DA SILVA NERY , Chefe da Divisão Técnica-DIVITEC, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da capacitação da Rádio Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, no período de 12 a 16 de Agosto de 2013.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2013.

Juliana Alves Coutinho
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

ERRATA DA PORTARIA Nº. 034/ 13-GAB/RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Designar o servidor OSVALDINO BRABO DOS SANTOS, para exercer em substituição o cargo de Chefe da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 16 de Agosto de 2013.

LEIA-SE:

Art. 1º- Designar o servidor OSVALDINO BRABO DOS SANTOS, para exercer em substituição e acumulativamente o cargo de Chefe da Divisão Técnica-DIVITEC, durante o impedimento da titular, no período de 12 a 16 de Agosto de 2013.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2013.

Juliana Alves Coutinho
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA Nº. 035/ 13-DAA/RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memorando nº. 16/13, - RDM,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores Rodrigo da Fonseca e Silva, Márcia Simone Gomes de Almeida, Marcelo da Silva Nery e Márcia da Silva Fonseca para se deslocar da sede de suas atribuições até os Municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari para participarem da Programação "Governo Perto de Você" e Revisão do PPA 2012-2015 no período 21 a 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2013.

Juliana Alves Coutinho
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 078/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 166/2013-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, no período de 13 a 15/08/2013, para realização de visita técnica na Unidade de Atendimento do Município.

Marli da Rocha Gomes de Souza
Edson de Souza Vilhena

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

CONCORRÊNCIA 06/2013-CPL-CAESA
Data/Hora: Dia 24 de setembro de 2013, às 10h00.
OBJETO: OBRAS DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE MACAPÁ, de acordo com os termos deste edital e seus anexos, processo nº 46025/2013.
TIPO: Menor Preço Global
Local: Sala CPL-CAESA, Ernesto Borges, 222, Centro, Macapá AP. Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL CAESA

Fundação Estadual

Tumucumaque

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

CHAMADA FAPEAP 005/2013 GESTÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O Governo do Estado do Amapá, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da seleção simplificada para a concessão de bolsa de gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Governo do Amapá, observadas as disposições da Resolução nº 01 de 04 de setembro de 2012 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá e o estabelecido nesta chamada.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto selecionar profissionais graduados (Licenciatura ou Bacharelado) em Geologia, Saúde, Ciências Biológicas com titulação mínima de mestrado em áreas correlacionadas com a área de conhecimento do Processo Seletivo Simplificado, através da análise de currículos, para concessão de duas (02) bolsas de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para Bolsistas de Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade e ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos selecionados irão atuar em secretarias, institutos ou fundações ligadas ao Governo do Amapá e deverão cumprir carga horária de 20h semanais presenciais ou à distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 12/08/2013 a 16/08/2013, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa, situado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1614, altos, Centro, Macapá, Amapá, no horário de 9h às 11:30h e de 15h às 17:30h.

3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada. Após inscrição nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas nesta Chamada.

3.3. Os documentos devem ser colocados em um envelope identificado e deve conter:

a) Carta de Intenção e Ficha de Inscrição, contendo os anexos desta Chamada. O candidato deverá imprimir uma cópia da ficha de inscrição para protocolar no ato da entrega da documentação. Os documentos devem ser colocados no envelope identificado e deve conter:

b) Curriculum Vitae atualizado no modelo da plataforma lattes (CNPq);

c) Cópia dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo;

d) Cópia dos comprovantes e diplomas de titulação;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

g) Cópia do comprovante de votação na última eleição;

h) Folha de rosto listando todos os itens que constam no envelope.

4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

4.1. Ter graduação específica nas áreas de Geologia, Ciências Biológicas ou da Saúde e possuir titulação mínima de mestrado em áreas correlacionadas com a área de conhecimento do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Conhecimento em informática (editor de texto e planilhas eletrônicas, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, sistemas, etc.) e acesso permanente à internet;

4.3. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação aos pesquisadores;

4.4. Ter conhecimento e experiência com o sistema de convênios do Governo Federal - SICONV;

4.5. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os professores coordenadores de projetos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.7. Disponibilidade para orientar os coordenadores de projetos a respeito da utilização das ferramentas dos sistemas informatizados, utilizados pela Fundação de Amparo à Pesquisa;

4.8. Capacidade para elaborar relatórios técnicos, conforme

orientações da Coordenação Científica e Tecnológica da FAPEAP;

5. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1.1 Planejar, gerenciar e controlar planos, programas e projetos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, bem como outras atividades de interesse do Governo do Amapá;

5.1.2 Disponibilizar 04 horas diárias (20 horas semanais), presenciais ou não, para as atividades de gestão, acompanhar, monitorar o sistema de convênios do Governo Federal – SICONV e outros sistemas de submissão, análise e acompanhamento de projetos de interesse estadual;

5.1.2. Participar de reuniões com as coordenações (Coordenação Científica e Tecnológica; Coordenação de Administração e Finanças da FAPEAP e de reuniões com os professores, pesquisadores, coordenadores de projetos de pesquisa apoiados pela FAPEAP;

5.1.3. Ter disponibilidade de acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a atualização das informações;

5.1.4. Ter disponibilidade para a interação com os pesquisadores, atendendo às necessidades de fornecimento de informações e acompanhamento de projetos;

5.1.5. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os pesquisadores e com os demais membros da equipe de pesquisa e com os colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente harmônico e saudável;

5.1.6. Esclarecer as dúvidas dos pesquisadores, podendo recorrer aos Comitês Gestores dos Programas, quando julgar necessário;

5.1.7. Acompanhar as atividades de pesquisa, conforme o cronograma estabelecido no projeto ou plano de trabalho dos pesquisadores;

5.1.8. Estabelecer contato permanente com os coordenadores de projeto e mediar as atividades de divulgação dos trabalhos realizados;

5.1.9. Colaborar com a Coordenadoria Científica da instituição a que está vinculada na avaliação dos relatórios técnicos de execução de atividade - RTE's dos projetos sob sua responsabilidade;

5.1.10. Promover ou participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela FAPEAP referentes às atividades dos programas ao qual estarão vinculados;

5.1.11. Elaborar relatórios trimestrais de acompanhamento dos projetos e encaminhar à Coordenadoria Técnica e Científica da FAPEAP nos prazos estabelecidos;

5.1.12. Ter disponibilidade para viajar em atividades de campo, diligências de acompanhamento dos projetos, capacitação dentro e fora do estado, visitas técnicas e outros;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 19 a 21 de agosto de 2013 e será realizada em etapa única;

6.2. Etapa única: Prova de Títulos realizada em sessão não pública presidida pelo Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa.

6.2.1. Admitir-se-ão como Títulos, os documentos comprobatórios das seguintes atividades:

6.2.1.1 Atividades ligadas à pesquisa, ensino e extensão;

6.2.1.2 Produção científica e técnica na área de conhecimento do processo seletivo simplificado;

6.2.1.3 Aprovação em concurso público;

6.2.1.4 Exercício de atividades ligadas à administração Universitária

6.2.2. No julgamento de títulos, só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o Processo Seletivo Simplificado.

6.2.3. No que se refere à titulação, será considerado apto no processo seletivo o participante que possuir mestrado e doutorado.

6.2.4. No julgamento de participação em cursos ou eventos, só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto do processo seletivo simplificado e dos últimos 5 (cinco) anos.

6.2.5. Após o exame dos títulos do candidato, a banca examinadora atribuir-lhe-á um grau, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), datando e assinando o formulário respectivo.

6.2.6. A nota final de cada candidato na Prova de Títulos será atribuída pelos examinadores, calculada até a terceira casa

decimal, sem arredondamento e a classificação será obtida conforme os itens que seguem.

7. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

7.1 A comprovação da titulação será feita, mediante apresentação de:

7.1.1 Experiência no exercício de atividades: cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com o cargo pretendido, e ainda:

a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado;

b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;

c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado;

d) caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

8. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos dentro das vagas estabelecidas no item 2.1;

8.2. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

8.3. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

8. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE.

8.1 Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) o candidato que obtiver maior pontuação no critério de escolaridade e titulação;

b) permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional;

c) permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 A lista nominal dos classificados será divulgada até as 18:00 h do dia 22 de agosto no site www.fapeap.ap.gov.br;

9.2 Não haverá informação individual aos candidatos por nenhum meio de comunicação;

9.3 Divulgação do resultado final: até dia 27 de agosto de 2013.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10. DOS RECURSOS

10.1 Período de recursos: 28 a 29 de agosto de 2013.

10.2 Contra o resultado da análise de currículo poderá ser interposto recurso dentro de 02 (dois) dias úteis, após a publicação nominal dos classificados, de acordo com modelo previsto na Chamada.

10.3 As respostas aos recursos apresentados pelo(s) candidato(s) para o resultado final serão dadas no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data do protocolo de recurso;

10.4 O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato julga ser prejudicado, devidamente fundamentado, devendo ser preenchido em formulário próprio, conforme Anexo 2.

10.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva, ou não subscrito pelo próprio candidato e se interposto por fax-símile, telex, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

10.6 Os recursos serão dirigidos à Diretoria Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa, devendo ser protocolado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 1614, altos, Santa Rita, Macapá/AP, no período de 28 a 29 de agosto de 2013, no horário de 8:30h às 11:30 horas.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado e no

endereço eletrônico www.fapeap.ap.gov.br

11. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do termo de outorga através de ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

12.2 O candidato no ato da contratação deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso e Termo de Sigilo, comprometendo-se a realizar as atividades de Gestão previstas nesta chamada. A não assinatura dos Termos desclassificará definitivamente o candidato.

12.3 A Fundação de Amparo à Pesquisa assinará o termo de outorga com o candidato aprovado e convocado, com duração até 30 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Fundação de Amparo à Pesquisa, mediante justificativa motivada.

12.4 No ato da assinatura do termo de outorga, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no item 3.3, sendo obrigatória a apresentação do original e 01 (uma) cópia, legível e sem rasuras.

12.5 Os selecionados serão contratados na modalidade de bolsista de Gestão de Programas em Ciência, Tecnologia e Inovação. O valor da bolsa está definido na Resolução 01 de 2012:

a) Bolsa Gestão: Valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que será pago mensalmente a profissional com título de mestre ou doutor, cumpridos a carga horária mínima de 20 horas semanais ou 04 horas diárias para as atividades do programa.

b) Durante o período de vigência da bolsa, o bolsista desempenhará suas atribuições sob a Coordenadoria Técnica e Científica da FAPEAP, sem que isso estabeleça qualquer vínculo empregatício com a mesma.

13. DA CONCESSÃO DA BOLSA

13.1. A FAPEAP poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa de Gestão em Ciência, Tecnologia e Inovação a quem descumprir os itens listados na seção 5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES;

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

13.5. Em caso de o candidato declinar, será convocado o próximo candidato na sequência de classificação;

13.6. A classificação neste processo de seleção forma o cadastro de reserva e gera para o candidato apenas a expectativa de nomeação. Durante o período de validade do processo de seleção a FAPEAP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e às necessidades dos programas de pesquisas em execução e de acordo com o número de vagas existentes.

13.7. O Bolsista selecionado que não atender às diretrizes dispostas nesta chamada poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes;

13.8. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Diretoria Executiva da FAPEAP;

13.9. Os documentos relativos ao processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação da Chamada de homologação do resultado final. Após o período, serão descartados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A comissão especial nomeada, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos atos necessários à efetivação de todo processo seletivo simplificado.

14.2 O candidato que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais.

14.3 O candidato que omitir ou falsificar alguma informação essencial, terá o seu termo de outorga cancelado.

14.4 A comissão especial nomeada será responsável pela análise de currículo e pela classificação final dos candidatos, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes ao processo de seleção.

14.5 Não haverá justificativa nem prorrogação para o não cumprimento pelo candidato, dos prazos determinados nesta chamada.

14.6 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço.

14.7 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão especial nomeada para coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

17.8 São partes integrantes desta chamada, a Ficha de Inscrição (ANEXO 1), o Modelo de Recurso (ANEXO 2), a Carta de Intenção (ANEXO 3) e Critérios de Pontuação na Seleção (ANEXO 4).

17.9 Quaisquer dúvidas ou solicitações de anexos em word, o candidato poderá solicitar envio por endereço eletrônico através do e-mail fapeap@fapeap.ap.gov.br

17.10 Esta Chamada em sua íntegra será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e no endereço eletrônico www.fapeap.ap.gov.br

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora-presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picango

PORTARIA Nº. 427/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, JOSE RENILDO DA SILVA RAMOS Assistente de Controle Externo, matrícula 0066, para responder pelo Cargo de em comissão de Chefe de Serviços Gerais, no período em que pendurar a ausência do Titular, Servidor, ELCIO GUIMARÃES BORGES Assistente de Controle Externo, matrícula 007, a partir desta data.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº 428/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta a CI nº 050/2013-5ª ICE, de 07 de agosto de 2013, autuada na forma do Expediente nº 004604/2013-TCE/AP, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NADIR COLLARES TÁVORA, Assistente de Controle Externo, matrícula 094, JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 054, EVANDRO PENA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 039, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Auditoria referente ao exercício de 2008, do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá - PROCON, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o Relatório dos trabalhos até 20 de setembro de 2013.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº. 0433/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2013, art. 2º, § 1º, inciso II, publicada no DOU de 31.12.2003, conforme o que consta no Processo nº 005696/2012-TCE/AP, completados com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade, quinquênios (74/81, 81/86, 86/91 e 91/96) sem direito a gozo e pecúnia, o servidor Conselheiro Substituto ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 010, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de

Contas do Estado do Amapá, com efeitos financeiros a contar de 14 de novembro de 2012.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº. 438/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta a CI nº 0044/2013, de 09 de agosto de 2013, autuada na forma do Expediente nº 004649/2013-TCE/AP, de 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IREBÊ FERREIRA NERY Técnico de Controle Externo, matrícula 049 e REBECA TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 972, para colher informações junto ao Órgão Central de Contabilidade do Estado, no período de 26 a 30 de agosto de 2013, para emissão de Relatório Conclusivo da Polícia Militar do Estado, exercício de 2002.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o Relatório trabalhos 30 (trinta) dias após o término do procedimento.

Art. 3º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº. 440/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. nº 0018/2013-GAB-06 de 13 de agosto de 2013, autuada na forma do Expediente nº 004704/2013-TCE/AP, requerido pelo Conselheiro Substituto Wanderler Colares Távora.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Servidora IRANEIDE SANTOS GOMES PINHEIRO, do cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, do Gabinete do Conselheiro Substituto Wanderler Colares Távora, a contar de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº. 444/2013-TCE/AP

A Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta na C.I. nº 061/2013 - GAB. CONS. RICARDO SOARES, autuada através do Expediente nº 004582/2013-TCE/AP, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENA TAVARES, para presidir os processos sob a relatoria do Conselheiro 1º Vice Presidente RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, no período de 19 de agosto a 07 de setembro de 2013, por motivo de férias.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

PORTARIA Nº. 441/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da C.I. nº 0018/2013-GAB-06 de 13 de agosto de 2013, autuada na forma do Expediente nº 004704/2013-TCE/AP, requerido pelo Conselheiro Substituto Wanderler Colares Távora.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, do Gabinete do Conselheiro Substituto Wanderler Colares Távora, a contar de 16 de agosto de 2013.

Art. 3º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANGO
Presidente

MODALIDADE : PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS DO TCE/AP
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA : 18/07/2012, 09:00 horas - Sede do TCE/AP
PROCESSOS : 2986/2013

HOMOLOGO

18/08/2013

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picango
Presidente TCE

Senhora Presidente,
Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro, reuniram-se, o Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Sr. JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO e equipe de apoio formada pelos senhores: DANIEL BRAZÃO, VIRGINIA RUFINO, JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE CORREA, nomeados pela Portaria Nº 174/2012-TCE-AP, de 23 de julho de 2012, para procederem a abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO relativas ao PREGÃO Nº 012/2013-TCE-AP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Reforma de Móveis do TCE/AP, tendo como critério de julgamento, menor preço - por item. Compareceu ao chamado apenas um licitante, Y. M. A MARTINS -ME CNPJ 13.059.854/0001-95, representante legal, YCARO MATHEUS AZEVEDO MARTINS portador do RG 329180-AP, CPF.886.870.072-72, conforme credenciamento.

Ato seguinte foi dado prosseguimento com a abertura do envelope contendo as propostas, onde, após análise, a mesma foi considerada classificada. Todavia, em virtude de uma única proposta, o Pregoeiro tentou negociação de preços junto ao licitante, sendo procedida redução apenas nos itens 04 e 05 sendo mantidos os valores dos demais itens. A aceitação de preço, o Pregoeiro considerou os valores aceitáveis e em conformidade com os estimados. Na análise da habilitação foi constatada a ausência de atendimento ao item 14 do edital (b2-Regularidade com a fazenda), b4-CNDT E C1 -certidão negativa de falência em virtude da falta de documentação e sendo a licitante a única que atendeu ao chamado, o Pregoeiro definiu nos termos art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 o prazo de oito dias para reapresentação dos documentos exigidos, sendo definida nova sessão no dia 30/07/2013. Portanto, a empresa apresentou toda documentação exigida para habilitação, assim, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens 01 à 05 à empresa Y.M.A.MARTINS -ME conforme consta em Ata fls. 82-85, nos seguintes termos:

Item	Descrição	QNT	Unit. R\$	Valor Total
01	Cadeira giratória Encosto Alto - tipo Diretor. Reestofamento com courovin na cor preta.	01	400,00	400,00
02	Cadeira fixa Encosto Baixo Tipo interlocutor. reestofamento com courovin na cor preta.	20	380,00	7.600,00
03	Maca: reestofamento com courovin na cor preta.	01	250,00	250,00
04	Sofá de 02 (dois) lugares: reestofamento com courovin na cor preta.	02	850,00	1.700,00
05	Sofá de 03 (três) lugares: Reestofamento com courovin na cor preta.	01	1.200,00	1.200,00

O valor global adjudicado para a empresa Y. M. A. MARTINS -ME com estimativa anual foi de R\$ 11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta centavos). Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de

Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá(AP), 08 de agosto de 2013.

JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO
Presidente TCE/AP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011-TCE/AP

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 003/2011-TCE/AP que entre si celebraram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa J. C. S. MEDEIROS-ME. para os fins nele declarados.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ-TCE/AP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.246/0001-36, com sede na Av FAB nº 900, Centro, Macapá/AP, CEP 68.906-907 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, a empresa J. C. S. MEDEIROS-ME, designada como CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.703.518/0001-80, com sede a Alameda Meridional nº 102, Pedrinhas, CEP 68.905-160, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu procurador JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 287.699-SSP/AP e do CPF nº 462.052.172-87, residente e domiciliado a Alameda Meridional nº 102, Pedrinhas, em Macapá-AP, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2011-TCE/AP para alterar as disposições expressas na sua Cláusula 9ª

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula nona do Contrato de prestação de serviço nº 003/2011-TCE/AP, prorrogando sua vigência, em conformidade com a Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência:

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão no exercício de 2013, Programa 1 02.101.01122 0166 2611, ED 3390 30, Fonte 101. .

CLÁUSULA QUARTA - Da Inalterabilidade:

Permanecem as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, no que não contrariem este instrumento.

Macapá-AP, 17 de julho de 2013

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO

Presidente do TCE/AP

CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS
J. C. S. MEDEIROS-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) MARLEY ABBON LACERDA
CPF nº 210.271.292-34

2) EURICO ARAUJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.392-53

236ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/08/2013

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

01) PROCESSO Nº. 002366/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Dieny Dias Alves

02) PROCESSO Nº. 002370/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Monique Nathyane Ribeiro Coelho

03) PROCESSO Nº. 002374/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Aline Alexandre de Lima Nascimento.

04) PROCESSO Nº. 002375/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rosiane do Socorro Andrade de Paula

05) PROCESSO Nº. 002376/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Aline Cinthia Souto Soares de Oliveira Mascarenhas

06) PROCESSO Nº. 002380/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luciana Granzotti Ternbille Piccini

07) PROCESSO Nº. 002385/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Kátia Prado Lima

08) PROCESSO Nº. 002386/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Shirley Deborah Peres Haussefer

09) PROCESSO Nº. 002388/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tainá Monteiro da Costa

10) PROCESSO Nº. 002393/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eliene Nunes Freitas

11) PROCESSO Nº. 002396/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tatiana Joseph Moita

12) PROCESSO Nº. 002397/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Suellem Firmino Gouveia

13) PROCESSO Nº. 002403/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Taymara Tavares de Souza

14) PROCESSO Nº. 002405/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lisângela Regina Oliveira Guimarães

15) PROCESSO Nº. 002406/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Nera na Luiza Caetano

16) PROCESSO Nº. 002409/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lilian de Fátima Cristina Ferreira de Oliveira

17) PROCESSO Nº. 002413/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eliete Soares Nunes

18) PROCESSO Nº. 002414/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Cristina Silva Bravin

19) PROCESSO Nº. 002415/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Naya Carolina Marques Soares

20) PROCESSO Nº. 002416/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Jamille Medeiros de Almeida

21) PROCESSO Nº. 002417/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Laurene Silva Freitas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

22) PROCESSO Nº. 003909/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Roberto do Santos Dias

23) PROCESSO Nº. 005577/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Josilene Pinheiro da Silva

24) PROCESSO Nº. 005925/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Ériane Sheilah da Silva

25) PROCESSO Nº. 003909/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tamara Leticia da Silva Aragão

26) PROCESSO Nº. 000216/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Francisco Joaquim da Silva Filho

27) PROCESSO Nº. 000251/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tatiana dos Santos Moraes

28) PROCESSO Nº. 000276/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Livia Vasconcelos Alves

29) PROCESSO Nº. 000349/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Aline de Oliveira Campos

30) PROCESSO Nº. 000996/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Lenilson Soares Barbosa

31) PROCESSO Nº. 003138/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ricardo Bezerra Primo

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

32) PROCESSO Nº. 000303/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Valter de Souza Raposo e Marcus Vinicius Holanda Raposo

33) PROCESSO Nº. 003242/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Célia Maria Leite Araújo

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

34) PROCESSO Nº. 004872/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr Alcides Gomes dos Reis.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

35) PROCESSO Nº. 001193/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira.

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

36) PROCESSO Nº. 002768/1999-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 1998
 RESPONSÁVEL: Sr. Juarez Gomes

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

37) PROCESSO Nº. 003971/2013-TCE.
 ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de Contas
 PROCEDÊNCIA: 2ª Inspeção de Controle Externo
 SOLICITANTE: Rejane Rodrigues Russo

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

38) PROCESSO Nº. 004658/2013-TCE.
 ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de Contas Especial
 PROCEDÊNCIA: Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº 0355/2013-TCE/AP
 SOLICITANTE: Sandro Roberto Silva Pereira e Outros

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

39) PROCESSO Nº. 004483/2003-TCE
 ASSUNTO: Pedido de Reconsideração em face do Acórdão nº 558/2003-TCE/AP
 RECORRENTE: Dorimar Neves Nunes

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

40) PROCESSO Nº. 005532/2003-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão nº 032/2012-TCE/AP
 RECORRENTE: Aílson Marques da Silva

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

41) PROCESSO Nº. 0003115/2004-TCE
 ASSUNTO: Recurso de Reexame em face do Acórdão nº 001/2004-TCE/AP
 RECORRENTE: Judas Tadeu de Almeida Medeiros

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

42) PROCESSO Nº. 003163/2013-TCE
 ASSUNTO: Representação: acerca de gastos com pessoal envolvendo a gestão do Sr. Eliel Barata Costa.
 PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Amapá
 REMETENTE: Rosinaldo da Silva Mira
 RESPONSÁVEL: Eliel Barata Costa

Macapá, 15 de agosto de 2013.

Damilton Barbosa Salomão
 Secretário-Geral do TCE-AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 068/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 08/08/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004726/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO : CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR : R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).
 Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MP-AP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), referentes à participação de servidores do Ministério Público Estadual, no curso acima, no período de 15 a 16/08/2013, na cidade de Macapá/AP, considerando que a empresa é a única a ofertar o referido curso, tendo vasta experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2013.

SALIM SANTIAGO LEITE
 Presidente da CPLMP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 069/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 12/08/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004909/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO : CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA COMO USO DO BALANCED SCORECARD.

VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MP-AP, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referentes à participação de servidor do Ministério Público Estadual, no curso acima, no período de 17 a

20/09/2013, na cidade de São Paulo/SP, considerando que a empresa é a única a ofertar o referido curso, tendo vasta experiência no ramo Profissional. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPLMP-AP, interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 070/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 13/08/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004583/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

VALOR TOTAL : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSO : Programa 02.062.0142.2494 - Operacionalização Técnico Administrativa, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros PF, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Consultor ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a Consultoria Especializada para análise de Planilhas de Preços das Passagens de ônibus da cidade de Macapá, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente da CPLMP-AP, interino.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 071/2013

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 13/08/2013.

DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3004481/2013-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

OBJETO : PAGAMENTO DO IPTU DE IMÓVEL DE LOCAÇÃO.

VALOR TOTAL : R\$ 920,34 (novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

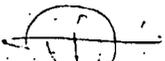
RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa. Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 319092 - Despesas de Exercício Anterior, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, no valor total de R\$ 920,34 (novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), referente ao pagamento do IPTU de imóvel localizado na Avenida Fab. 1618, centro, encontrando amparo legal no Art. 25 CAPUT, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

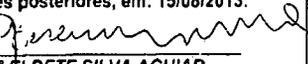
Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP, interino.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 072/2013**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 15/08/2013.


DRª ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005003/2013-MP-AP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDAMENTO : Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO : PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.

VALOR TOTAL : R\$ 4.089,05 (quatro mil oitenta e nove reais e cinco centavos).

RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa. Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da BANCO DO BRASIL S/A, no valor total de R\$ 4.089,05 (quatro mil oitenta e nove reais e cinco centavos), referente ao pagamento de serviços bancários, encontrando amparo legal no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.


Sérgio Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP.

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços bancários para atender às necessidades do MPAP

MODALIDADE: Art. 24, VIII - LLC - Justificativa 059/2013-MPAP

Nº DO PROCESSO 3003878/2013-MPEA

CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA. Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO. 411/2013-MPEA

VALOR DO CONTRATO. R\$40.745,80 (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/07/2013.

ASSINATURA: 17/07/13

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante, Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada Sr. Marcelo da Silva Botelho, representante legal

Macapá, 14/08/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

Departamento de Apoio Administrativo

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2013-MPEA

OBJETO. Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho, durante o Exercício 2013

Nº DO PROCESSO: 3001119/2013-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25 - LLC, Justificativa nº 052/2013-MPEA.

CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA. BMR Empreendimentos Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 0370/2013-MPEA

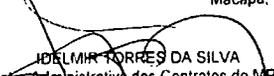
VALOR ESTIMADO. R\$10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA Adstrta ao exercício 2013, com início a partir de 09/07/2013

DATA ASSINATURA 09/07/2013

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete da Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª Liliene Cordeiro de Abreu, representante legal.

Macapá, 14/08/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013-MPEA

OBJETO Prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração e aprovação junto às autoridades competentes de projetos, com transferência dos direitos patrimoniais, e demais serviços de engenharia e arquitetura

Nº DO PROCESSO: 3004664/2013-MPEA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2013

CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO Ribeiro & Florêncio Serviços Ltda-ME

NOTA DE EMPENHO: 0448/2013-MPEA

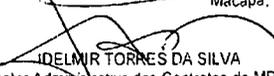
VALOR DO CONTRATO R\$ 214.470,00 (Duzentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2013

DATA ASSINATURA 09/08/2013

ASSINATURA: assinam pelo Contratante Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Alysson Wander Florêncio da Silva, representante legal.

Macapá, 14/08/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013-MPEA

OBJETO Construção de um abrigo para o grupo motor gerador e uma passarela; instalação do grupo motor gerador e a revisão e adaptação das instalações elétricas do prédio da Promotoria de Justiça de Serra do Navio.

Nº DO PROCESSO: 3003838/2013-MPAP

MODALIDADE: Convite nº 005/2013-MPAP

CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Construtora Mato Grosso Ltda ME

NOTA DE EMPENHO: 0467/2013-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$60.536,45 (sessenta mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA ASSINATURA: 09/08/2013.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada Sr. Paulo Cesar de Almeida Borges, representante legal.

Macapá, 14/08/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013-MPAP

OBJETO: Aluguel do prédio localizado na Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd nº. 1570, no Bairro Central, para atender às necessidades de espaço físico deste MPAP.

Nº DO PROCESSO: 3003157/2013-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24 X - LLC - Justificativa 066/13-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Francisco Assis Monteiro Leite

NOTA DE EMPENHO: 0470/2013-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/06/2008.

ASSINATURA: 09/08/2013.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Francisco Assis Monteiro Leite, representante legal.

Macapá 14/08/2013.


IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

HAROLDO ABDON E CIA LTDA-ME
Toma público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para atividade de troca de óleo e mecânica, localizada na Rua Hildemar Maia, Nº 1110, Bairro Santa Rita, Macapá-AP.

EQUADOR AUTOCENTER LTDA
(CNPJ: 15.801.884/0001-50)

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LO

Toma Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 0459/2013. Processo IMAP Nº 4.000.16102988/2013, valida 25/06/2016, para realizar atividade de oficina mecânica e troca de óleo lubrificante para veículos automotores, Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 2512 - Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá.


CLAUDIO UCHOA AMORIM
ENG AMBIENTAL E DE SEGURANÇA - RESP TÉCNICO

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

Pregão Eletrônico nº 001/2013- HSCSL
Objeto: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (VENTILADOR PULMONAR, INCUBADORA DE TRANSPORTE, BERÇO AQUECIDO E MONITOR DE SINAIS VITAIS) para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Horário, data, e local de abertura: às 14:00, do dia 28 de agosto de 2013, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações pelo telefone/ fax: (96) 3222-4275.

Ademir Vicente de Oliveira
Diretor Administrativo
Macapá-AP, 13 de Agosto de 2013.